DOCUMENTOS UTILIZADOS

NAS

REUNIÕES DE ANÁLISE DA

ESTRATÉGIA

(RAES)

Obs.: As informações referentes às apresentações utilizadas nas RAEs encontram-se disponíveis na página da internet do Tribunal no *link:*

http://www.tre-al.jus.br/o-tre/governanca-corporativa/planejamento-estrategico

Reunião de Análise da Estratégia - RAE

DOCUMENTOS UTILIZADOS

10 de dezembro de 2018;

Horário: 15h30

Local: Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS – TRE/AL

RELATÓRIO GERENCIAL – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP

NOVEMBRO 2018.

VISÃO GERAL

Situação Funcional	Quant.
Efetivos	243
Sem vínculo	11
Requisitados - Sede	2
Requisitados - Cartórios Eleitorais	120
Cedidos – TRE/AL	10
Removidos – TRE/AL	50
Exercício Provisório	1
Força de Trabalho Atual – TRE/AL	**437**
Efetivos cedidos para outros órgãos	9
Exercício provisório em outros tribunais	1
Efetivos removidos para outros tribunais	35
Total – outros Tribunais/Órgãos	**45**
Total Geral	**482**

Quadro Jurisdicional	Quant.
Desembargadores Eleitorais - Titulares	7
Desembargadores Eleitorais - Substitutos	7
Procurador Regional Eleitoral - Titular	1
Procurador Regional Eleitoral - Substituto	1
Juízes Eleitorais	42
Promotores Eleitorais	42
Total	**100**

Pensionistas/Inativos	Quant.
Pensionistas	18
Inativos	36
Total	**54**

Cargos Vagos	Quant.
Analista Judiciário	1
Técnico Judiciário	6
Total	**7**

SITUAÇÃO APOSENTADORIAS – 2018/2021

2018-2021

POSSÍVEIS APOSENTADORIAS – TRE/AL

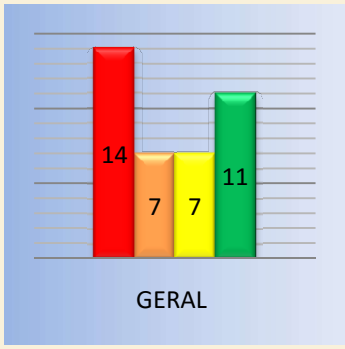

POSSÍVEIS APOSENTADORIAS - SEDE

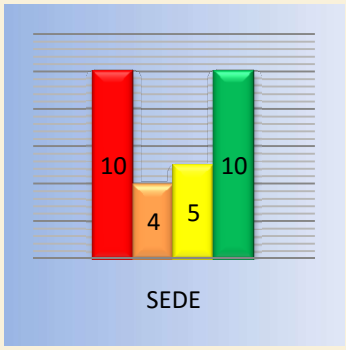

POSSÍVEIS APOSENTADORIAS – CARTÓRIOS ELEITORAIS

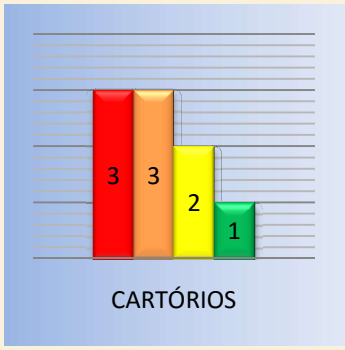

- Abono de permanência concedido e passível de concessão em 2018
- Abono de permanência passível de concessão em 2019
- Abono de permanência passível de concessão em 2020
- Abono de permanência passível de concessão em 2021

Detalhamento Ocupações Críticas - Aposentadorias

SECRETARIA	UNIDADE	CARGO	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	COM PROCESSO DE APOSENTADORIA EM TRÂMITE E/OU COMPULSÓRIA
01 – PRESIDÊNCIA	OUVIDORIA ELEITORAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA		
	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE ALAGOAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE ALAGOAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	ASSESSORIA DE CONTAS E APOIO À GESTÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	CONTABILIDADE	
03 - DIREÇÃO-GERAL	ASSESSORIA JURÍDICA - DG	ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	GABINETE DA DIREÇÃO GERAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	SEGURANÇA JUDICIÁRIA	
	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	SEÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		Em trâmite
	SEÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
06 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO FUNCIONAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA		
	ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	SEÇÃO DE REGISTRO DE SERVIDORES, OFICIAIS DE JUSTIÇA E AUTORIDADES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	SEÇÃO DE REGISTRO DE SERVIDORES, OFICIAIS DE JUSTIÇA E AUTORIDADES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	SEÇÃO DE REGISTRO DE SERVIDORES, OFICIAIS DE JUSTIÇA E AUTORIDADES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
07 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	COORDENADORIA DE SISTEMAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES ELEITORAIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	SEÇÃO DE SUPORTE A SISTEMAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	
08 - SECRETARIA JUDICIÁRIA	ASSESSORIA DO GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA		Aposentadoria compulsória
	GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	SEÇÃO DE PARTIDOS, FILIAÇÕES E PROCESSAMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	SEÇÃO DE PARTIDOS, FILIAÇÕES E PROCESSAMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	SEÇÃO DE TAQUIGRAFIA E ATOS PREPARATÓRIOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	TAQUIGRAFIA	
	SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, LEGISLAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
09 - ZONA ELEITORAL	3ª ZONA ELEITORAL - MACEIÓ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	10ª ZONA ELEITORAL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	49ª ZONA ELEITORAL - SÃO SEBASTIÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	1ª ZONA ELEITORAL - MACEIÓ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	SEGURANÇA JUDICIÁRIA	
	3ª ZONA ELEITORAL - MACEIÓ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	47ª ZONA ELEITORAL - CAMPO ALEGRE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	21ª ZONA ELEITORAL - UNIÃO DOS PALMARES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	54ª ZONA ELEITORAL - MACEIÓ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
	CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA		
CEDIDO PARA OUTROS ÓRGÃOS	TRF – 5ª REGIÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA		

Painel de Indicadores Estratégicos

- **Indicador de Clima Organizacional**

A meta do indicador para o **Biênio 2015-2016** foi **de 80%.** Após a realização da pesquisa bianual, realizada em janeiro de 2017 obtivemos um percentual de **82%** de favorabilidade em relação ao Clima Organizacional do TRE/AL, **ultrapassando a meta em 2%.** A próxima medição será em Fevereiro de 2019.

- **Grau de satisfação com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho**

A meta do indicador para o **Biênio 2015-2016** foi **de 75%.** Após a realização da pesquisa bianual, realizada em janeiro de 2017 obtivemos um percentual de **80%** de favorabilidade em relação ao Clima Organizacional do TRE/AL, **ultrapassando a meta em 5%.** A próxima medição será em Fevereiro de 2019.

- **Índice de aderência ao Plano Anual de Capacitação – PAC**

A meta do indicador para 2018 foi de 80%, dos quais obtivemos um percentual de 76% , não atingindo a meta estabelecida devido às solicitações de cursos não corresponderem ao planejado pelas unidades.

- **Índice de adequação de competências organizacionais**

Ainda não aferido. Projeto em andamento com conclusão das duas primeiras etapas (Competências técnicas e comportamentais), restando apenas a fase de Avaliação.

Principais Avanços

- Realização de 19 ações do Programa Qualidade de Vida para os servidores (campanha de vacinação, palestras, campanhas solidárias e comemorações);
- Implantação do Portal do Servidor;
- Regulamentação das Férias (Resolução TRE/AL nº 15.899/2018);
- Aperfeiçoamento do controle de ocupações críticas;
- Adequação de dados cadastrais para fins do E-Social;
- Regulamentação do Reembolso de Oficiais de Justiça (Resolução TRE/AL nº 15.905/2018);
- Conclusão de duas etapas do Projeto de Gestão por Competências (Mapeamento das Competências técnicas e comportamentais) .

Principais Pontos de Atenção

Sistemas Operacionais
- Inexistência de sistema para atender ao fornecimento dos indicadores solicitados pelo CNJ, TCU e TSE.

Estrutura Organizacional
- Necessidade de reorganização da estrutura da CODES e COPES alinhando ao panorama nacional;
- Redimensionamento da Força de Trabalho – Sede e Cartórios Eleitorais.

Ocupações Críticas
- 39 possibilidades de aposentadoria até 2021;
- Portaria TSE nº 671/2017 e 574/2018 , que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Redução da contratação de servidores com destinação para o setor técnico de TI (contratação feita pelo TSE).

Serviço Extraordinário
- Necessidade de definição pela Alta administração sobre o procedimento de lançamento das autorizações de serviço extraordinário, de forma a agilizar seu processamento.

Serviço Médico
- Regulamentação do serviço médico (sob análise na Unidade de Legislação de Pessoal da COPES);
- Conclusão do consultório odontológico ;
- Ausência de enfermeiro do trabalho e recepcionista para organizar os atendimentos.

Ações em Andamento

Ação	Descrição	Situação Atual
Programa Qualidade de Vida	Ações voltadas para a saúde, integração e bem estar do servidor	✓ Em andamento, cronograma definido.
Implantação da Gestão por Competência	Mapeamento e descrição de competências baseadas nos conhecimentos, habilidades e atitudes para o desempenho das funções	✓Finalizada as etapas de Mapeamento das Competências Técnicas e Comportamentais; ✓ Em fase de contratação da terceira etapa, que diz respeito à Avaliação e Feedback (Proc. SEI nº 0002278-40.2018.6.02.8000).
Plano de Capacitação Anual	Execução de cursos voltados ao desenvolvimento dos servidores	✓ Em fase de finalização da proposta.
Regulamentação da participação dos servidores em ações de educação corporativa	Resolução que regulamenta a participação dos servidores em ações de educação corporativa.	✓ Processo SEI nº 0009562-02.2018.6.02.8000, em trâmite na Direção Geral.
Melhoria da página SGP na intranet	Aperfeiçoar a página no sentido de organizar a disponibilização de links que permitam acesso às principais informações funcionais de interesse geral de servidores do órgão.	✓Aberto chamado à STI para esse fim . Chamado nº 43698/2018.
Alimentação do módulo Averbações do tempo de serviço no SGRH	Registro do tempo de contribuição decorrente de vínculo de trabalho prestado a outra instituição, seja ela pública ou privada. É necessário a realização do cadastro de todos os processos no sistema.	✓ Em andamento, fase de revisão dos lançamentos. Previsão de conclusão Mar/2018.
Estruturação da Sala de Treinamentos	Melhorias na estrutura da sala de capacitação, 10º andar do prédios sede TRE/AL para realização de eventos de capacitação *in company,* visando a redução de custos com deslocamentos.	✓Procedimento em andamento para aquisição de cadeiras universitárias e carpete (acústica). SEI nº 0008834-29.2016.6.02.8000.
Implantação do E-social	Sistema obrigatório de Interligação com a Receita Federal. Todas as guias, ao invés de serem remetidas anualmente serão enviadas mensalmente.	✓ Aguardando conclusão do TSE.
Redimensionamento da Força de Trabalho – Cartórios Eleitorais	Estudo e proposição de adequação do quadro de servidores após o rezoneamento das Zonas Eleitorais.	✓Concluído estudo pela comissão. Em fase de finalização da informação para encaminhamento à análise e deliberação.

PROPOSTAS PARA O PRÓXIMO BIÊNIO – NECESSÁRIO AUTORIZAÇÃO

Ação	Descrição	Previsão	Procedimentos
Continuação das ações do Programa qualidade de vida com foco nas ações de saúde e bem-estar	Implantar novas ações voltadas para a saúde e bem estar do servidor	A partir de março/2019	✓ Destinar, anualmente, dotação orçamentária para o Projeto Qualidade de Vida, visando expandir as ações voltadas à saúde e bem estar dos servidores; ✓ Incluir ações na proposta orçamentária a ser elaborada em Fev/2019.
Implantação da 3 fase do projeto Gestão por Competências (Avaliação das Competências e feedback)	Contratação de consultoria para implantação da fase Avaliação das Competências e Feedback	Mar/2019	✓ Em fase de análise para contratação (Proc. SEI nº 0002278-40.2018.6.02.8000)
Solicitação de Serviço Extraordinário	Implantação, através do Portal do Servidor, de ferramenta para a solicitação autorizada de serviço extraordinário.	2019	✓ Elaboração de Resolução disciplinando os procedimentos de solicitação de serviço extraordinário.
Sistema Eletrônico para Reembolso de Oficiais de Justiça	Desenvolvimento de um sistema eletrônico para o pagamento do reembolso de Oficiais de Justiça	Até Jun/2019	✓ Solicitação de demanda para STI
Sistema de Chamados para Atendimento e Retorno das Demandas dos Servidores	Criação de um sistema de chamados que possibilite um maior controle das solicitações, dúvidas e reclamações dos servidores, com encaminhamento das demandas.	Fev/2019	✓ Solicitação de demanda para STI
Sistema para elaboração de relatórios (CNJ, TCU, TSE)	Criação de ferramentas pela STI para a automatização da elaboração de relatórios solicitados pelo TSE, CNJ e TCU.	Até Mai/2019	✓ Solicitação de demanda para STI
Contratação de Terceirizados para o Setor Médico	Melhoria da estrutura de atendimento da AAMO, com a contratação de funcionários terceirizados para a recepção, enfermagem do trabalho e psicologia.	Até Jun/2019	✓ Solicitação de demanda para SAD
Projeto de Tratamento de Ocupações Críticas	Trata-se de projeto visando a preparação de sucessores para ocupar funções consideradas essenciais para o funcionamento da organização e aposentadorias.	Jan/2019	✓Projeto Piloto já em andamento.
Projeto de Preparação para Aposentadoria	Trata-se de projeto visando uma preparação do servidor para essa nova fase, através de ações de treinamento e orientações.	Jan/2019	✓Projeto Piloto já em andamento.

PROPOSTAS PARA O PRÓXIMO BIÊNIO – NECESSÁRIO AUTORIZAÇÃO

Ação	Descrição	Previsão	Procedimentos
Reconhecimento	Desenvolver ações de reconhecimento por produtividade para os Cartórios Eleitorais	2019-2020	✓ Criar premiação bianual aos servidores dos Cartórios que se destacaram no processamento de feitos.
Reativação dos Pólos Cartorários	Reativar os Pólos Cartorários para representar os Juízos Eleitorais com demandas junto à Administração, com realização de reuniões periódicas.	2019	✓ Definir Pólos por Região e escolher os representantes.
Ações de Saúde nos Cartórios Eleitorais	O projeto visa realização de ações de saúde (exames periódicos, análise do ambiente de trabalho, mediação de conflitos) nos cartórios eleitorais, através de visitas nas regiões.	2019	✓ Autorização para implantação do projeto
Projeto de Instrutoria Interna	Criação do cadastro e formação de Instrutores Internos do TRE/AL para atuarem nas áreas compatíveis com sua escolaridade e especialização ou experiência profissional, de acordo com as demandas de capacitação.	2019-2020	✓Regulamentação a habilitação dos servidores que atuarão como instrutores, com base na Resolução TSE nº 23.545/2017.
Implantação do EAD	O projeto visa possibilitar ao servidor a flexibilização de horário para realização das ações de capacitação e otimização dos recursos.	2019-2020	✓Regulamentação da Educação à Distância no âmbito do TRE/AL; ✓Adequação da plataforma *Moodle* (ambiente de aprendizagem virtual; ✓Capacitação dos servidores que irão atuar como tutores do EAD.
Reestruturação da Biblioteca	Disponibilização de espaço adequado à Biblioteca	2019-2020	✓ Estruturação da Biblioteca
Treinamento de Ambientação	Implantação de um Treinamento de Ambientação que visa recepcionar novos servidores (aprovados em concurso, redistribuídos) a serem lotados nos Cartórios Eleitorais, permitindo que estes sintam-se acolhidos e tenham uma visão geral do Órgão e conhecimentos necessários ao exercício de suas atribuições e alcance da missão do órgão.	2019-2020	✓ Deliberação Processo SEI nº 0000375-04.2017.6.02.8000

Responsável pela Elaboração: Katherine Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas TRE/AL

TRE/AL

Reunião de Análise da Estratégia - RAE

DOCUMENTOS UTILIZADOS

Data: 29 de abril de 2019;

Horário: 15h

Local: Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Reunião de Análise da Estratégia – RAE

29 de abril de 2019

Fundamento normativo: Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

“Art. 9º Os órgãos do Poder Judiciário realizarão Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento dos resultados, nas quais poderão promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.”

Pauta propositiva

I – Resultado das Metas Nacionais 2018;

II - Resultado dos indicadores do Plano Estratégico do TRE/AL que apresentaram resultado abaixo do esperado em 2018;

Resultado das Metas Nacionais 2018

META	*DESCRIÇÃO*	*RESULTADO TRE/AL*
META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	108,50% de cumprimento distribuídos: 2.881 processos; julgados : 3.127 processos.
META 2 – Julgar processos mais antigos	Identificar e julgar até 31 de dezembro de 2018, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2016.	105,28% nas duas instâncias (105,32% no 1º grau e 103,54% no 2º grau).

Resultado das Metas Nacionais 2018

Resultado das Metas Nacionais 2018

Respostas Gráficos

Ano: 2018

Meta: 1 2 3 4 5 6 7 8

Segmento: Eleitoral Estadual Federal Militar Superior Trabalho

Cumprimento da Meta

Ano	Meta	Segmento	Tribunal	Instância	Período de Ref.	2018 - K	2018 - % cumprimento Meta 2
2018	2	Eleitoral	Todos	1º Grau comum e 2º Grau	Até 31/12/2016	9	103,54

Respostas

Ano	Meta	Segmento	Tribunal	Instância	Pergunta	Período Ref.	Resposta
2018	2	Eleitoral	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	2º Grau	P2.1	Até 31/12/2016	127
					P2.2	Até 31/12/2016	5
					P2.10	Até 31/12/2016	7
					P2.11	Até 31/12/2016	2
					P2.13	Até 31/12/2016	111
					P2.14	Até 31/12/2016	3

Resultado dos indicadores críticos do Plano Estratégico do TRE/AL

INDICADOR 2: Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria				
LB/2014	12,5 dias úteis			
Meta	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio Inferior a 5 (cinco) dias úteis.			
Resultado/2018	**1º trimestre**	**2º trimestre**	**3º trimestre**	**4º trimestre**
	22 dias úteis.	36 dias úteis.	42 dias úteis.	46 dias úteis

Resultado dos indicadores críticos do Plano Estratégico do TRE/AL

INDICADOR 5: Taxa de congestionamento de processos judiciais.		
LB/2014	1º grau: 56% 2º grau: 12,3%	
Meta/2018	Reduzir a taxa de congestionamento para 30% no 1º grau e para 10% no 2º grau.	
Resultado/2018	**1º semestre:** 1º grau: 53,95% 2º grau: 14,3%	**2º semestre:** 1º grau: 63,22% 2º grau: 41,8%

INDICADOR 7: Percentual de urnas eletrônicas substituídas.	
LB/2014	1,59%
Meta	Garantir que a substituição de urnas fique abaixo de 0,5%.
Resultado/2018	1º Turno: 2,67 %; 2º Turno: 2,48%.

Resultado dos indicadores críticos do Plano Estratégico do TRE/AL

INDICADOR 13: Acompanhamento trimestral da execução orçamentária				
LB	-			
Meta/2018	Garantir, trimestralmente,o acompanhamento integral da execução orçamentária do Tribunal, na seguinte sequência:			
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**
	35%	60%	85%	95%

Resultados

Manutenção Geral – Custeio :
1º Trimestre: 66,68 % ; 2º Trimestre: 75,00 % ; 3º Trimestre: 81,72%; 4º Trimestre: 92,20%.
Manutenção Geral – Investimentos:
1º Trimestre: 0,00% ; 2ºTrimestre:06,66%; 3º Trimestre: 52,09%; 4º Trimestre:89,81%.
Ações Estratégicas:
Despesa agregada – Ampliação da infra-estrutura de TI
1º Trimestre:0,00%; 2º Trimestre: 0,00%; 3º Trimestre: 0,00%; 4º Trimestre:0,00%.
Despesa agregada – Ampliação dos pontos de transmissão remota do resultado das eleições
1º Trimestre: 0,00% ; 2º Trimestre:0,00%; 3º Trimestre: 0,00 %; 4º Trimestre:0,00%.
Despesa agregada – Gestão por competência
1ºTrimestre:0,00%; 2ºTrimestre: 0,00% ; 3º Trimestre: 0,00% ; 4º Trimestre:0,00%.
Despesa agregada – Plano Anual de Capacitação – PAC
1º Trimestre: 55,45%;2ºTrimestre:76,31%; 3º Trimestre: 83,01%; 4º Trimestre:100%.
Despesa agregada – Reforma de Cartório Eleitoral (Cacimbinhas)
1º Trimestre: 0,00% ; 2º Trimestre:0,06%; 3º Trimestre: 0,11% ;4ºTrimestre:81,16%.
Despesa agregada – Reforma de Cartório Eleitoral (União dos Palmares)
1ºTrimestre:0,00%;2ºTrimestre:0,00%; 3º Trimestre: 0,00 %; 4º Trimestre:0,00%.'

Reunião de Análise da Estratégia - RAE

DOCUMENTOS UTILIZADOS

05 de junho de 2019;

Horário: 17h

Local: Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

REUNIÃO DA ANÁLISE DA ESTRATÉGIA
05/06/2019

- PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

O QUE É ?

- É o outrora denominado Selo Justiça em Números instituído pela Portaria nº 88/2019, com algumas modificações.

Qual o objetivo do projeto ?

- Estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e planejamento, na organização administrativa e judiciária, na sistematização e disseminação das informações e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.

Como será a avaliação ?

- Em **três eixos temáticos**:

  1- Governança;

  2- Produtividade; e

  3- Transparência e Informação.

No eixo governança

- Estão contemplados itens que avaliam funcionamento de unidades e comissões, implantação de resoluções, utilização do Processo Judicial Eletrônico e estrutura na Área de Tecnologia da Informação, práticas socioambientais, capacitação, ações voltadas à saúde de magistrados e servidores, respostas às demandas da ouvidoria e gestão participativa na formulação de metas nacionais.

No eixo produtividade

- São mais bem avaliados aqueles que conseguem solucionar mais processos com menos recursos disponíveis, conciliar mais, manter menor acervo de processos antigos, cumprir com as metas nacionais, reduzir a taxa de congestionamento e obter maior celeridade processual.

No eixo sobre transparência e informação

- Exige-se envio dos dados estatísticos validados, observância às Tabelas Processuais Unificadas e ampla transparência ao cidadão.

O QUE MUDOU PARA ESTE ANO ?

- **A Criação de outras categorias de premiações:**

  1- Prêmio Excelência;

  2- Prêmio Melhor do Ano 2019; e

  3- Prêmio CNJ de Qualidade.

- **Surgimento de novas temáticas e critérios distintos de avaliação para concessão da premiação.**

Prêmio Excelência

- Será atribuído aos tribunais que obtiveram excelente desempenho, com pontuação igual ou maior que 95%.

Premiação “Melhor do Ano 2019”

- A premiação “Melhor do Ano 2019” será atribuída aos tribunais com melhor desempenho, por segmento de justiça e que tiverem atingido, no mínimo, 60% da pontuação relativa.

Prêmio CNJ de Qualidade

- Será destinado aos tribunais que tiverem melhor desempenho no ranking geral, considerando todos os ramos de justiça, premiando nas categorias “**Diamante**”, “**Ouro**” e “**Prata**”.

Novas temáticas e Critérios distintos de avaliação

- 1- Art. 6º, VI (Índice de Processo Eletrônico);
- 2- Art. 6º, X (Acessibilidade);
- 3- Art. 6º, XIII (Realização do Curso EAD do CNJ de nivelamento dos servidores do Poder Judiciário);
- 4- Art. 6º, XV (Participação feminina) e;
- 5-Art. 7º, II (Reduzir a Taxa de Congestionamento líquida).

VAMOS ANALISAR OS DEMAIS REQUISITOS DA PORTARIA ?

NO EIXO DA GOVERNANÇA (Art. 6º)

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 6º, I – Implantação do Núcleo de Estatística, nos termos do art. 1º da Resolução CNJ nº 49 de 18 de dezembro de 2007 (10 pontos);	Justificar a ausência de estatístico em virtude de impedimento do TSE de novos provimenos de cargos.

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 6º, II – Realização das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) (10 pontos); Obs.: Devem ser realizadas ao menos 3 (três) reuniões entre 1º de setembro de 2018 e 31 de agosto de 2019.	**AGE**

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 6º, III – Comitê Gestor Regional no Tribunal da Política de priorização de 1º grau, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, e Comitê Orçamentário, Resolução CNJ nº 195/2014 (10 pontos); Obs.: Reuniões realizadas entre 1º de setembro de 2018 e 31 de agosto de 2019. O TRE/AL está reformulando o Comitê.	**COMITÊ** Processo SEI nº 0001474-38.2019.6.02.8000 0008548-17.2017.6.02.8000

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 6º, VI – Índice de Processo Eletrônico (Até 25 pontos); Obs: Será considerado o Relatório Justiça em Números publicado em 2019, referente aos dados do ano-base 2018. Será considerado o Segundo Grau.	**GSJ**

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 6º,VII – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação (iGovTIC-JUD) (Até 50 pontos); Obs.: O CNJ vai avaliar o Índice de Governança de TIC. Será considerado o relatório publicado em 2019. a) satisfatório com pontuação entre 0,60 a 0,69 (20 pontos); b) aprimorado, com pontuação entre 0,71 a 0,79 (30pontos); c) aprimorado, com pontuação entre 0,80 a 0,89 (40 pontos); d) excelência, com pontuação a partir de 0,90 (50 pontos).	**STI** Processos SEI nº: 0000621-29.2019.6.02.8000 0003152-88.2019.6.02.8000

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 6º,VIII – Gestão Participativa, nos termos da Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016 (Até 30 pontos); Obs: Serão consideradas as atividades realizadas entre 1º de Janeiro e 16 de agosto de 2019.	**AGE**

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 6º, IX – Socioambiental, conforme o disposto na Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015 (Até 45 pontos); Sendo: a) Envio de todos os dados estatísticos indicados no sistema PLS-JUD (5 pontos) Obs: Para o item a, serão considerados dados enviados ao CNJ entre 1º de agosto de 2018 e 30 de julho de 2019 (meses-base de julho/2018 a junho/2019 e o ano de 2018). b) publicar e encaminhar ao CNJ o relatório a que se refere o art.23 da Resolução (5 pontos). Obs: Para o item b, será considerado o relatório publicado em 2019, referente aos resultados de 2018. c) Possuir unidades ou núcleos socioambientais estruturados na forma prevista no art. 1º da Resolução (5 pontos); Obs: Para o item c, será considerada a situação em 31 de agosto de 2019.	**Núcleo Socioambiental** **e** **Comissão Gestora do PLS**

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
d) Consumo de papel per capita igual ou menor que o primeiro quartil do Poder Judiciário (10 pontos); e) Consumo de copos descartáveis (café e água) per capita igual ou menor que o primeiro quartil do Poder Judicário (10 pontos); f) Consumo de água envasada per capita igual ou menor que o primeiro quartil do Poder Judicário (10 pontos); g) Consumo de papel per capita igual ou menor que o segundo quartil e maior que o primeiro quartil do Poder Judicário (7 pontos); h) Consumo de copos descartáveis (café e água) per capita igual ou menor que o segundo quartil e maior que o primeiro quartil do Poder Judicário (7 pontos); i) Consumo de água envasada per capita igual ou menor que o segundo quartil e maior que o primeiro quartil do Poder Judicário (7 pontos); Obs: Para os itens d, e, f, g, h e i, serão considerados dos dados constantes no balanço de Socioambiental do Poder judiciário publicado em 2019	

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 6º, X- Acessibilidade, nos termos da Resolução CNJ nº 230/ 2016 (Até 15 pontos); Sendo: a) Implementar e manter em funcionamento a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (10 pontos); a.1- Ato normativo que instituiu a Comissão; a.2- Composição da Comissão atualizada contendo a indicação do nome, cargo e se é pessoa com deficiência; a.3- Atas das reuniões realizadas, contendo a lista de presença e as ações desenvolvidas pela comissão. Obs: Para o item a, deve ser realizada ao menos uma reunião entre 1º de setembro de 2018 e 31 de agosto de 2019. b) Possuir unidades administrativas estruturadas na forma prevista no art.11 da Resolução (5 pontos). Obs: Para o item b, ato que criou a unidade administrativa e da lista dos integrantes, contendo o nome, o cargo, a função, o e-mail e o telefone.	**Comissão de Acessibilidade** Portaria nº 261/2013 e alterações posteriores.

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 6º, XI – Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores, nos termos da Resolução CNJ nº 207/2015 (Até 25 pontos); Obs.: Sendo: a) Envio dos dados estatísticos previstos na Resolução (5 pontos); b) Possuir Comitê Gestor Local de Atenção Integral á Saúde em funcionamento (10 pontos); c) Desenvolver ações com vistas à redução de incidência das 5 principais patologias causadoras de afastamentos para tratamento da própria saúde de magistrados e servidores (10 pontos); d) Desenvolver ações com vistas à redução de incidência das 5 principais patologias predominantes constatadas nos exames periódicos de saúde de magistrados e servidores (10 pontos); Obs: No âmbito da Justiça Eleitoral, os dados e ações aplicam-se apenas aos servidores.	**SGP** Processo SEI nº 0004126-28.2019.6.02.8000

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 6º, XII – Atendimento ao Cidadão-Ouvidoria (Até 20 pontos); Obs.: A efetiva resolução das manifestações dos usuários compreende: I - recepção da manifestação no canal de atendimento adequado; II - emissão de comprovante de recebimento da manifestação; III - análise e obtenção de informações, quando necessário; IV - decisão administrativa final; e V - ciência ao usuário (art. 12, parágrafo único da Lei 13.460/2017) Prazo de 30 dias – art. 16 da Lei 13.460/2017. Serão condideradas as demandas recebidas no período entre 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.	**Ouvidoria** Processo SEI nº 0004513-43.2019.6.02.8000

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 6º, XIII – Realização do Curso EAD do CNJ de nivelamento dos servidores do Poder Judiciário (Até 40 pontos). Obs: Será verificada a situação até o dia 31 de agosto de 2019. O CNJ verificará os servidores aprovados no curso promovido pelo CEAJUD e irá comparar com o total dos servidores efetivos, comissionado, sem vínculo e cedidos/ requisitados. a) de 10,0% a 19,9% (10 pontos); b) de 20,0% a 29,9% (20 pontos); c) de 30,0% a 39,9% (30 pontos); d) de 40,0% a 49,9% (35 pontos); e) a partir de 50% (40 pontos).	**PRES/ DG/ SGP** Processo SEI nº 0004000-75.2019.6.02.8000

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 6º, XV- Participação feminina (10 pontos). Obs: A pontuação será auferida mediante encaminhamento de relatório que relacione as ações realizadas pelo tribunal com o objetivo de incentivar a igualdade de gênero no ambiente institucional. Será verificada a situação em 31 de agosto de 2019.	**Designar**

Pontuação Máxima neste eixo: 290

NO EIXO DA PRODUTIVIDADE (Art. 7º)

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 7º, II – Reduzir a Taxa de Congestionamento líquida (Até 50 pontos); Obs.: Na Justiça Eleitoral a comprovação será feita em relação ao quadriênio anterior, ou seja, diferença da taxa de congestionamento no período-base de 01/07/2018 a 30/06/2019 e a taxa de congestionamento no período de 01/07/2014 a 30/06/2015.	**Sistema Justiça em Números**

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 7º, III – Tempo médio de duração dos processos pendentes (Até 50 pontos). Obs: Forma de comprovação - Pelo CNJ, com base no indicador “TpCpm – Tempo médio de Tramitação dos Processos Pendentes, constante dos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Não serão considerados os processos de execução. Será considerado o Relatório Justiça em Números publicado em 2019.	**Sistema Justiça em Números**

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 7º, V – Metas Nacionais (Até 20 pontos). Obs: Será considerado o grau de cumprimento apurado no ano de 2018.	**AGE/ GSJ/ SOIC** Processo SEI nº 0002839-30.2019.6.02.8000 0001596-85.2018.6.02.8000

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 7º, VI – Julgar os processos antigos (Até 50 pontos); Obs.: Consideram-se processos antigos aqueles distribuídos até 2015, para os Tribunais Regionais Eleitorais e para o TSE.	**AGE/ SJ/ CRE**

Pontuação Máxima neste eixo: 170

NO EIXO DA QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO (Art. 8º)

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 8º, I- Justiça em números e Módulo de produtividade Mensal, nos termos da Resolução nº 76/2009 (Até 50 pontos) Obs: Encaminhar os dados descritos no anexo da Resolução CNJ nº 76/2009. Obs: A comprovação será realizada através dos dados enviados pelo sistema Justiça em números e Módulo de produtividade mensal. Obs.: Será avaliada a consistência dos dados. Diferenças entre as variáveis de casos novos, pendentes, baixados e sentenças, acima de 10% levam à perda de pontos (até 25 pontos).	**AGE** Processo SEI nº 0000194-32.2019.6.02.8000

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 8º, II – Envio de dados no padrão MNI (200 pontos). Obs: Possibilidade de se extrair a movimentação analítica processual, contendo os seguintes dados: número do processo, unidade judiciária, nome das partes, CPF ou CNPJ das partes, código da classe processual, código e descrição de assunto e código e descrição de movimentação, segundo as Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46, de 18 de dezembro de 2007), entre outros dados processuais.	**SJ/ CRE/ STI** Processo SEI nº 0003120-83.2019.6.02.8000

DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Art. 8º, IV – Ranking da Transparência, nos termos da Resolução CNJ nº 215/2015. alcançar, no mínimo, o percentual de 70% no ranking da transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015 (60 pontos). a) de 60,0% a 69,9% (60 pontos);b) de 70,0% a 79,9% (70 pontos);c) de 80,0% a 89,9% (80 pontos); d) acima de 90% (85 pontos) e e) 100% (90 pontos). Obs: Será considerado o ranking mais recente apurado e divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça.	Processo SEI nº 0008445-73.2018.6.02.8000

Pontuação Máxima neste eixo: 310

Por que é tão importante engendrarmos esforços para busca do novo Prêmio CNJ de Qualidade ?

- **Vejamos a cartilha editada pelo CNJ:**

http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2019/05/63521b1d3f5f1c0c59793aace06304e9.pdf

Reunião de Análise da Estratégia - RAE

DOCUMENTOS UTILIZADOS

22 de julho de 2019;

Horário: 13h

Local: Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

REUNIÃO DA ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Reunião de Análise da Estratégia – RAE

22 de julho de 2019

Fundamento normativo: Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

“Art. 9º Os órgãos do Poder Judiciário realizarão Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento dos resultados, nas quais poderão promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.”

Pauta propositiva

I – Resultado parcial das Metas Nacionais 2019;

II - Resultado dos indicadores do Plano Estratégico do TRE/AL;

III - Prêmio CNJ de qualidade (antigo selo Justiça em Números);

Resultado parcial das Metas Nacionais 2019

META	***DESCRIÇÃO***	*RESULTADOS **
META 1– Julgar mais processos que os distribuídos	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	1º grau: 121,41% 2º grau : 42,64% Total: 96,91%
META 2 –Julgar processos mais antigos	Identificar e julgar até 31 de dezembro de 2019, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2017 .	1º grau: 109,64% 2º grau: 104,04% Total: 109,34%
META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Identificar e julgar até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo.	1º grau Eleições de 2016: 50,76% Eleições de 2018: 60,61% 2º grau Eleições de 2016: 55,56% Eleições de 2018: 400%

SUGESTÃO PARA MELHORIA DAS METAS

Sugestão: Continuar o acompanhamento regular do julgamento de processos no âmbito dos primeiro e segundo graus de jurisdição, cientificando os Membros e Juízes Eleitorais acerca dos impactos negativos da baixa produtividade nas Metas do CNJ, devendo reforçar o cumprimento, no âmbito do 2º grau, que está repercutindo negativamente no resultado total da meta.

Resultado dos indicadores do Plano Estratégico do TRE/AL

Indicador nº 5: Taxa de congestionamento dos processos judiciais

1º grau: 45,69%

2º grau: 63;97%

Prêmio CNJ de qualidade (antigo selo Justiça em Números)

Vamos analisar os requisitos!

(Vide tabela completa)

Prêmio CNJ de qualidade (antigo selo Justiça em Números)

Requisitos com maiores impactos no resultado

EIXO GOVERNANÇA

Índice de governança em TI – 50 pontos

Gestão participativa (Res. CNJ n. 221/2016) – 30 pontos

Socioambiental (Res. 201/2015) – 45 pontos

Realização do Curso EAD do CNJ (curso de nivelamento dos servidores) – 40 pontos

EIXO PRODUTIVIDADE

Reduzir a taxa de congestionamento líquida – 50 pontos

Tempo médio de duração dos processos pendentes – 50 pontos

Cumprimento das Metas Nacionais – 20 pontos

Julgar os processos antigos – 50 pontos (até 2015)

EIXO QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA

Justiça em números e módulo produtividade mensal – 50 pontos

Envio dos dados no padrão MNI (XML) – 200 pontos

Ranking da Transparência – 90 pontos

Itens que necessitam de maior atenção

A - Curso de nivelamento dos servidores

Público alvo: 427

Quantitativo até o momento: 150 Servidores

Meta necessária: 214 servidores (50%)

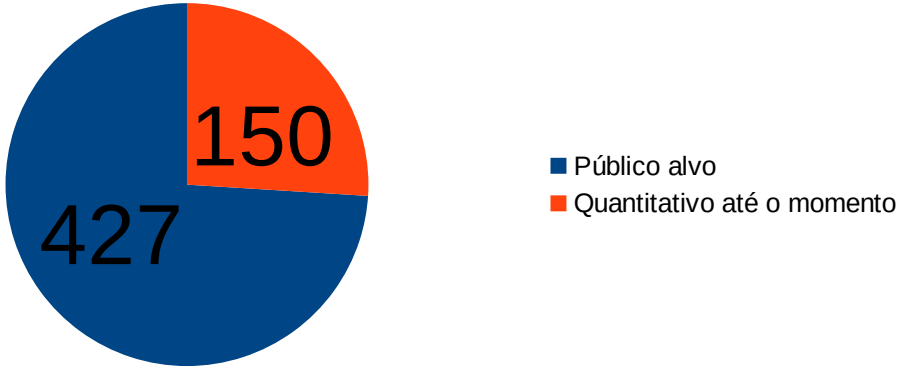

Sugestão:

– reforçar a necessidade de realização do curso:

- Levantamento pelos Secretários e Assessores Chefes do quantitativo de servidores lotados nas respectivas unidade destacando o quantitativo dos que fizeram e dos que não fizeram o curso, com encaminhamento dos dados à Assessoria de Gestão Estratégica.

- Encaminhamento pela Corregedoria de expediente aos Juízes Eleitorais reforçando a necessidade de realização do curso pelos servidores (efetivos/ removidos/requisitados) lotados nas Zonas Eleitorais.

B - Redução da taxa de congestionamento

Promover maior celeridade ao julgamento de processos, sobretudo relacionados à prestação de contas de candidatos não eleitos.

C - Governança em TI

Sugestão:

Incrementar a instituição dos normativos e das ações propostas pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação, que ainda estiverem pendentes, de modo a garantir melhores resultados no questionário para aferição do índice de governança de TIC.